



EDITAL N.º 13 / 2023

Francisco José Soares dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, -----

Faz saber que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia **20 de dezembro de 2023**, pelas **21.00 horas**, na sala de sessões da Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro a **9.ª Sessão Ordinária** deste órgão com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Discussão e votação da “**Transferência de Competências e Recursos do Município do Montijo para a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º57/2019, de 30/04**”.

PONTO DOIS – Discussão e votação das “**Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento 2024 e Mapa de Pessoal para 2024**”.

PONTO TRÊS – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Montijo, 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

(Francisco José Soares dos Santos)